



*[Handwritten signature]*  
14.54

## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 89/2019

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza o Poder Executivo a promover Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 89/2019

“Autoriza o Poder Executivo a promover Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover Transposição de recurso orçamentário de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

<b>Órgão:</b> 02	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade: 10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade: 10.05	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS
Proj/Ativ: 2.10.05.10.302.0004.2065	Manutenção do Hospital Municipal
Fonte: 102 IDUSO: P/V	
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal-Contr 680.000,00 Terceirização
<b>Órgão:</b> 02	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade: 10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade: 10.05	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS
Proj/Ativ: 2.10.05.10.302.0004.2066	SAMU
Fonte: 102 IDUSO: P/V	
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal-Contr 375.000,00 Terceirização

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.05	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.10.05.10.302.0004.2068	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal-Contr	735.000,00
		Terceirização	
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	10.00	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	10.07	Departamento de Regulação	
Proj/Ativ:	2.10.07.10.302.0004.2089	Manutenção do Serviço de Regulação	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	1.060.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>2.850.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente Transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	12.00	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	12.03	Depto de Energia e Saneamento	
Proj/Ativ:	2.12.03.17.512.0015.1047	Universalização do Saneamento Básico	
Fonte: 100	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	12.00	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	12.03	Depto de Energia e Saneamento	
Proj/Ativ:	2.12.03.25.751.0020.1048	Implantação do Sistema Fotovoltaico	
Fonte: 100	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	270.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	12.00	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	12.03	Depto de Energia e Saneamento	
Proj/Ativ:	2.12.03.25.751.0020.1049	Modernização dos Equipamentos Elétricos dos Prédios Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	300.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	750.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>2.850.000,00</b>




CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de agosto de 2019.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
SEBASTIÃO FERREIRA GUEDES  
Presidente

  
ADELSON FERNANDES DA SILVA  
Vice-Presidente

  
WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO  
Relator